



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 223/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria de designação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/UFFS - instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituída a partir da publicação desta portaria:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- a) Marco Antonio Cortelazzo - Titular;
- b) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro - Suplente;

Campus Cerro Largo

- a) Iara Denise Endruweit Battisti - Titular;
- b) Erikson Kaszubowski - Suplente.

Campus Chapecó

- a) Letícia Ribeiro Lyra - Titular
- b) Joseane de Menezes Sternadt - Titular;
- c) Aurélio Lopes Gomes - Suplente;

Campus Erechim

- a) Neide Cardoso de Moura - Titular;
- b) Paulo Ricardo Muller - Suplente

Campus Laranjeiras do Sul

- a) Debora Leitzke Betemps - Titular;
- b) Eduarda Molardi Bainy - Suplente;

Campus Realeza

- a) Luciana da Costa Borowski - Titular.

Representantes dos usuários

- a) Gilberto José Mário - Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
- b) Luciana de Oliveira - Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó);
- c) Izelda Teresinha Oro - Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
- d) Daniela Regina Moratelli Cunha - Suplente (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó).

Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, farão *jus* a carga horária de até 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 3º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidor Anderson José Guisolphi - SIAPE 1905983.

Art. 4º De acordo com a decisão tomada em reunião realizada em 26/02/2013, registrada em ata da 1ª Reunião/2013 do CEP/UFFS, fica designado como coordenador do CEP/UFFS o Professor Marco Antonio Cortelazzo, SIAPE 1837684.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Fica revogada a **PORTARIA Nº 199/GR/UFGS/2013, de 12 de março de 2013.**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 19 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS